



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2024

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 A presente contratação tem por finalidade a aquisição de material odontológico através de dispensa de licitação. Estes itens são essenciais para o atendimento odontológico da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família 1 e 2, utilizado por duas profissionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Estudo Técnico Preliminar determina a viabilidade na contratação e faz parte do Processo em trâmite.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de materiais para uso odontológico através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 4 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de materiais de uso odontológico tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital (Termo de Referência, neste caso), por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A entrega dos materiais deverá acontecer no prazo de até 10 dias após o recebimento da autorização de fornecimento e nota de empenho, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Saldanha Marinho nº 19, das 08:00 às 14:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.3. As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.

4.4. Deve garantir a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado; A empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vier a ser recusado dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de 15 quinze dias.

4.5. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Administração, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor máximo total de **R\$ 16.532,35** (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais com trinta e cinco centavos).

8.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 059/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.3. Esta estimativa foi levantada junto ao Setor de Compras e Licitações de acordo com o decreto n.º 59/24 utilizando como metodologia o menor preço, conforme relatório de formação de preços em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor
01	25	Pacote	Ácido fosfórico (ácido gel).	4,40	110,00
02	07	Unid	Adesivo adper single bond 2 – 6g - 3m	49,90	349,30
03	15	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína 2% 20 ml + Apinefrina c/ 50 unidades.	109,00	1.635,00
04	05	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína 2% 20 ml + Hemitartaro de norepinefrina (1:50.000 em norepinefrina) solução injetável na apresentação carpil, com 50 unidades	87,50	437,50
05	07	Caixa	Anestésico citanest 3% com octapressin, caixa com 50 tubetes de 18ml cada.	221,90	1.553,30
06	06	Caixa	Babador impermeável descartável (odontológico). Caixa com 100 unidades.	17,90	107,40
07	24	Caixa	Benzotop 200mg/g, tutti frutti . Embalagem com 12g.	15,00	360,00
08	06	Unid	Bicarbonato para profilaxia 250g.	17,30	103,80
09	03	Unid	Broca carbide tungstênio tronco-cônica corte cruzado.	89,90	269,70
10	04	Unid	Broca ca 1 esférica (baixa rotação).	4,25	17,00
11	03	Unid	Broca ca 2 esférica (baixa rotação).	4,25	12,75
12	03	Unid	Broca ca 3 esférica (baixa rotação).	4,25	12,75
13	03	Unid	Broca ca 4 esférica (baixa rotação).	4,25	12,75
14	03	Unid	Broca ca 5 esférica (baixa rotação).	4,25	12,75
15	03	Unid	Broca ca 6 esférica (baixa rotação).	4,25	12,75
16	02	Unid.	Broca zerya haste longa	23,00	46,00
17	10	Unid	Cabo n° 5 para espelho em inox.	6,00	60,00
18	10	Unid	Cariostático cariestop 30% vidro c/ 5ml.	21,50	215,00
19	24	Unid	Creme dental pasta profilática, 90g.	2,30	55,20
20	10	Unid.	Cimento ionômetro de vidro restaurador fotopolimerizável	79,00	790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	200	Unid	Enxaguante bucal 500 ml; reduz até 99% dos germes, hálito fresco, sabor suave, 12 horas de proteção, sem álcool.	12,80	2.560,00
22	30	Unid	Escova de robinson ca – reta.	0,90	27,00
23	1500	Unid	Escova dental (infantil) descartável, cores surtidas.	0,90	1.350,00
24	500	Unid	Escova dental (adulto) descartável, cores surtidas	0,94	470,00
25	06	Unid	Espátula de resina em aço inox.	9,90	59,40
26	06	Unid	Espátula dupla para cimento em inox.	11,50	69,00
27	300	Unid	Fio dental, (rolo de 100m).	3,30	990,00
28	50	Caixa	Evidenciador de placa pastilha	14,80	740,00
29	20	Unid	Flúor gel, sabor tutti-fruti, frasco com 200ml.	6,50	130,00
30	05	Unid	Hidróxido de cálcio p.a. 500 g	6,20	31,00
31	15	Unid	Ionômero de vidro restaurador (kit líquido e pó)	20,50	307,50
32	12	Unid	Ionômero de vidro forrador, fotopolimerizável.	65,40	784,80
33	24	Unid	Obsturador provisório com flúor 25g.	9,50	228,00
34	10	Unid	Paramonoclorofenol canforado pmcl , 20ml.	10,40	104,00
35	10	Unid	Pasta profilática c/flúor 90g.	6,66	66,60
36	20	Unid	Ponta diamantada cônica pontiaguda n°2200f.	3,00	60,00
37	05	Unid	Ponta diamantada cônica pontiaguda n°3195m.	3,00	15,00
38	15	Unid	Restaurador provisório (kit pó + líquido)	24,30	364,50
39	04	Unid	Resina fotopolomerizavel microhibrida composta cor a1.	12,80	51,20
40	04	Unid	Resina fotopolomerizavel microhibrida composta cor a2.	12,80	51,20
41	04	Unid	Resina fotopolomerizavel microhibrida composta cor a3.	12,80	51,20
42	04	Unid	Resina fotopolomerizavel microhibrida composta cor b1.	12,80	51,20
43	04	Unid	Resina fotopolomerizavel microhibrida composta cor b2.	12,80	51,20
44	04	Unid	Resina fotopolomerizavel microhibrida composta cor b3.	12,80	51,20
45	08	Unid	Resina flow.	16,30	130,40



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	50	Unid	Selante resinoso fotolimerizável de fôssulas e fissuras.	15,50	775,00
47	100	Pct	Sugador odontológico plástico descartável, pacote com 40 unidades.	7,90	790,00
TOTAL					R\$ 16.532,35

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação pretendida possui previsão orçamentária conforme PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 na funcional pragmática descrita abaixo, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

Funcional	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10.301.1002	1.310	3.3.90.30.10

Barra do Quaraí/RS, 14 de novembro de 2024.

Eri Franco
Responsável pela Elaboração do TR

Luis Fernando Rodrigues Nascimento
Secretário Municipal de Saúde